

EMENDA IMPOSITIVA 12/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2025
PROJETO DE LEI Nº 45/2025.
APRESENTADO PELO VEREADOR
MARCEL D'ANGELIS

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino	Qtde
Associação Mulher Rara - Casa de Mentoria para Mulheres - Joia Rara. CNPJ: 22.934.043/0001-87	1
Rede Feminina de Combate ao Câncer. CNPJ: 07.978.796/0001-09.	1
Associação Protetora dos Animais Mundo Vira Lata. CNPJ: 34.952.422/0001-89.	1
Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão. CNPJ:	1



Beneficiário / Local Destino

Qtde

02.311.889/0001-53

Conselho Municipal de Segurança de
Chapadão do Sul. CNPJ:
37.541.737/0001-21. 1

Associação Desportiva e Cultural De
Chapadão Do Sul. CNPJ:
44.492.272/0001-21. 1

Rede Feminina de Combate ao Câncer. 1
CNPJ: 07.978.796/0001-09

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO 1
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
CNPJ: 07.965.237/0001-56.

Secretaria Municipal de Assistência 1
Social, Projeto CONVIVER

Secretaria Municipal de Esporte, 1
Juventude e Lazer (Transporte de
Atletas)

Secretaria Municipal de Esporte, 1
Juventude e Lazer (Transporte de
Atletas). Para aquisição de equipamentos
de Basquete. (Orçamento anexo).



Beneficiário / Local Destino **Qtde**

Valor Total: 228.700,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R\$ 8.140.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral
-

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

Marcel D'Angelis
1º Vice-Presidente(a)



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Marcel D'Angelis
1º Vice-Presidente(a)

